



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento: 187 / 2026

**Autor:** Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração - SEPRAD, reiterando pedidos anteriores de informações acerca do Reajuste Geral Anual dos servidores públicos municipais, considerando a nota oficial divulgada pela Prefeitura de Corumbá sobre o tema, onde informou que o fechamento do índice IPCA ocorreria em 12 de maio. Bem como, que a Secretaria preste as informações abaixo solicitadas.

1. Após o fechamento oficial do IPCA, previsto pela própria Administração Municipal como índice de referência para definição do reajuste, qual o percentual atualmente projetado ou estimado para a revisão geral anual dos servidores públicos municipais;
2. Qual a data prevista para envio do projeto de lei de reajuste ao Poder Legislativo Municipal;
3. Qual a data estimada para implementação do reajuste na folha de pagamento dos servidores;
4. Se o reajuste será aplicado com efeitos retroativos à data-base da categoria, correspondente ao mês de maio;
5. Se o percentual eventualmente aplicado abrangerá servidores efetivos da administração direta e administração indireta, aposentados e pensionistas com paridade.

### **Justificativa**

O presente requerimento decorre das constantes manifestações encaminhadas ao gabinete deste Vereador por servidores públicos municipais, que buscam informações claras e objetivas acerca do reajuste geral anual da categoria.

Conforme nota oficial divulgada pela Prefeitura de Corumbá, a Administração Municipal informou que a definição do reajuste depende do fechamento oficial do IPCA e de análises técnicas, jurídicas e orçamentárias.

Além disso, o Município afirmou publicamente que, após a divulgação do índice oficial, seriam concluídos os cálculos necessários para definição e encaminhamento da proposta de reajuste salarial dos servidores municipais.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Diante disso, considerando a legítima expectativa dos servidores públicos municipais quanto à recomposição inflacionária, torna-se necessária a prestação de informações oficiais e atualizadas acerca do percentual, cronograma e forma de implementação do reajuste.

A revisão geral anual constitui direito assegurado pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal, sendo instrumento essencial para preservação do poder aquisitivo dos servidores públicos.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, requer-se a prestação das informações solicitadas com a máxima urgência.

**SALA DAS SESSÕES, 18 de Maio de 2026**

**Jovan Temeljkovitch**  
**Vereador(a) - PDT**

